**LEI Nº 5579 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOÃO CANDIDO FILHO (\*1943 +2013).**

**Autor: Ver. Ayrton Zorzi**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOÃO CANDIDO FILHO a atual Rua Sem Denominação 03, com início na esquina da Rua Benedito de Paula e término na esquina da Rua Antônio Pereira Sobrinho, no Bairro São Geraldo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Maio de 2015.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza

 Chefe de Gabinete